

Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº 1 e 2 e abertura das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015**, para **Registro de Preços** visando a **contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de diversos tipos de carimbos**. Aos 28 dias do mês de julho de 2015, às 09h00min, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf, de acordo com a Portaria nº 032/2015, para recebimento e abertura das propostas apresentadas. Inicialmente foram verificadas as credenciais dos representantes das empresas participantes: CARIMBOS AVENIDA CONFECÇÃO DE CARIMBOS E PAPELARIA LTDA ME, tendo como sua representante legal a Sra. Carla Fachi_, CPF nº 026.243.269-28; e TEKA CARIMBOS LTDA ME, tendo como seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Correa, CPF nº 311.868.239-68. A empresa CARIMBOS AVENIDA CONFECÇÃO DE CARIMBOS E PAPELARIA LTDA ME não apresentou a Certidão Simplificada, perdendo o benefício de participar na condição de Microempresa, conforme item 3.2.2 do edital. Após analisado o credenciamento, estes documentos foram circulados entre os presentes para vistos e em seguida foram circulados os invólucros para os representantes das empresas vistarem os lacres e assim observarem a inviolabilidade dos mesmos. Posteriormente, deu-se início à abertura do invólucro nº 01 "Proposta Comercial" e análise das propostas quanto a sua aceitabilidade. A empresa CARIMBOS AVENIDA CONFECÇÃO DE CARIMBOS E PAPELARIA LTDA ME teve sua proposta desclassificada por apresentar alguns valores unitários acima do estimado, conforme item 6.15, letra "e" do edital. E a empresa TEKA CARIMBOS LTDA ME teve sua proposta desclassificada por apresentar alguns quantitativos diferentes dos exigidos no Anexo I do edital, conforme item 6.15, letra "a" do mesmo. Considerando que todas as empresas participantes tiveram suas propostas desclassificadas, o pregoeiro abre o prazo de oito dias úteis para apresentação de novas propostas, de acordo com o previsto no art. 48, inciso II, paragrafo 3º, da Lei nº 8.666/93, conforme item 6.16 do edital. Após esse prazo, será marcada nova sessão pública para abertura das propostas readequadas. A data para nova sessão pública será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:


Renata da Silva Araújo


Giselle Mellissa dos Santos

EMPRESAS PARTICIPANTES


CARIMBOS AVENIDA CONFECÇÃO DE CARIMBOS E PAPELARIA LTDA ME


TEKA CARIMBOS LTDA ME